

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 10

**Reunião ordinária realizada a
oito de maio de dois mil e dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

1-nt
Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 08 DE MAIO DE 2019

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.26 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira de Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara municipal. Em nome do executivo cumprimentou os senhores munícipes, comunicação social, e os trabalhadores. Disse que as senhoras vereadoras Manuela Calado e Maria João Macau se encontravam numa iniciativa e que chegariam no decorrer da reunião. Deu início ao período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Barbara Vitoreira, boa tarde, mais uma vez venho aqui, estive cá há quinze dias o assunto é o mesmo, habitação social. Já é do vosso conhecimento que há habitações da câmara que estão fechadas, porque já se informou, pelo menos de uma na Cucena que tem um problema de esgotos, é num rés-do-chão. Pediu ajuda a solução do seu problema.

A Senhora Catarina Maria Carrolo Seixas, boa tarde, têm aqui umas fotos que gostariam de entregar para os senhores verem. Tanto eu como a sua vizinha Andreia aqui presente querem agradecer por as terem recebido, estamos em representação de vários moradores, 112 moradores que subscreveram um abaixo-assinado no dia 9 de agosto de 2018, sobre o terreno contíguo à rua Natália Correia em Santa Marta do Pinhal junto ao Pingo Doce. Mora ali há 12 anos a minha vizinha, há 11 anos quando comprou a casa já conhecia aquilo, assim hoje está impossível atravessar para ir buscar os carros do outro lado a rua só de galochas, está tudo cheio de lama, isto para resumir rapidamente temos passeios estão todos destruídos devido ao estacionamento de carros pesados, em frente ao nº 18 existe um buraco aquilo vai cair um carro brevemente. Com as obras de requalificação no ano passado que substituíram as condutas de água a situação piorou, até o sinal de STOP com as obras desapareceu não voltou a ser colocado. Referir ainda a falta de limpeza das ruas. Continuamos com veículos abandonados um deles está sinalizado para reboque, mas já lá está há mais de um ano, as ervas têm mais de um metro e meio de altura. Estamos ao abandono são os caixotes do lixo, são os jardins é tudo, pedimos que nos dessem ajuda.



Município do Seixal Câmara Municipal

7/7
?

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

A Senhora Andreia Furtado, boa tarde, só para completar o que a Catarina disse adiantou que temos um jardim que é apesar de algumas vezes ter algum desleixo, várias vezes é cortada a relva do nosso lado que é do lado das entradas principais do prédio não vai lá ninguém. Eu tenho uma filha de sete anos que vai à janela e diz "mãe estão a limpar daquele lado e porque é que não limpam aqui". é um quarteirão, para além de tudo isto temos e agora começaram já as imensas formigas há formigueiros enormes e as formigas picam mesmo os pés e sem falar nas baratas que entram nos prédios e não é nada saudável e no meio dos prédios houve uma intervenção foi por questões de segurança foram colocadas redes há aí umas fotografias mas não estão grande coisa porque ontem estava a chover e eu não consegui tirar com boa qualidade, mas foram colocadas umas redes não há limpeza ali também, portanto no meio dos prédios também há vegetação a crescer, sacos de plástico, há pessoas que atiram lixo para rua isso aí já é uma questão de civismo, mas existe de facto uma falta de cuidado daqueles terrenos que foi presumo eu que a própria câmara que esteve ali a vedar por questões de segurança. Das sugestões que foram apresentadas foi apresentada uma criação de linha de estacionamento adjacente à rua Natália Correia, não sendo viável o ponto 1, uma criação de um sentido único ascendente, a remoção urgente de todos os veículos abandonados ou em situação de estacionamento abusivo e a limpeza e desmatação urgente dos terrenos referido acima remoção de entulhos e controlo de pragas, os pontos 3 e 4 são os mais urgentes aquilo tem que ser limpo, muito obrigada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente às questões que colocaram tem a ver essencialmente com o terreno e um conjunto de questões, as baratas e as formigas. Disse que iriam reforçar a desinfestação, dar nota que está a decorrer uma campanha de dejetos e portanto houve um contacto com os proprietários dos animais com aqueles que tínhamos informação, através das juntas de freguesia para distribuir dispensadores, foram colocados dispensadores com uma procura melhoramos nesse aspecto que também é importante. No meio dos prédios existem de facto que há falta de limpeza, mas julga tratar-se de dois lotes privados. Adiantou que irá analisar a situação. A remoção dos veículos também obedecem a um procedimento específico, as pessoas às vezes pensam que os veículos estão lá e estão sinalizados e que estão esquecidos, não há todo um timing que é necessário dar para se poder tirar o veículo e muitas vezes os proprietários também conhecem como é que funciona e encontram formas de contornar esse procedimento, mas nós estamos atentos a isso estamos a acompanhar esse processo, já tirámos o outro está aquele sinalizado vamos ver e procurar dar resposta ao resto. O terreno tem um projeto que tivemos a ultimar, naquela zona irá ser construído um parque canino em parte daquele terreno, o projeto já está praticamente concluído e a ideia que temos é apresentar à população antes de executarmos a obra. Nós realizamos os Fóruns Seixal vamos convocar a população vamos fazê-lo em princípio nos Bombeiros porque têm sala para o efeito e portanto vamos apresentar o que é que se vai fazer. Adiantou que entretanto irá pedir uma limpeza urgente aos serviços.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acrescentou que dessa visita que fez com o senhor vereador, assegurou que estão a decorrer ações de limpeza nos bairros, ou seja, todas as quartas-feiras de manhã, como hoje aconteceu, na zona de S. Nicolau, a câmara com cerca de 50 trabalhadores anda a fazer, o que chamamos as limpezas do "ano". Sobre os veículos disse que tinha informação por parte da fiscalização, que encontrou três viaturas abandonadas, duas com penhora 15-61-BN e 10-82-EP. Estas duas têm penhora e o problema é que se estão à guarda do tribunal, não estamos autorizados a removê-las. Disse que a outra viatura é um Fiat Punto, e irá ser removido amanhã dia 9. Sobre a questão dos espaços vedados, já identificámos, vamos notificar os proprietários para a necessária limpeza e se não o fizerem será a câmara a fazer. Imputaremos posteriormente os custos aos proprietários. Adiantou que como o senhor vereador disse, assim que tivermos o projeto preparado iremos marcar com a população esse fórum. Sobre o caso da senhora Barbara Vitoreira e da sua família que aqui está uma vez mais, apesar da senhora vereadora não estar, registou a intervenção.



Município do Seixal Câmara Municipal

77+ 0

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

O esposo da dona Barbara Vitoreira, disse que vive no concelho desde sempre, e que precisava de uma habitação, tal como a sua esposa tinha dito.

A Senhora Catarina, relativamente ao que o senhor vereador informou do parque canino, perguntou se era se este projeto, havia em tempos um projeto aprovado para aquela zona não era de continuação dos espaços verdes, porque recorda-se de ver lá uma placa de adjudicação de obra ao fim da rua já há uns anitos. Houve uma adjudicação de obra ali em 2014 ou 2015 e aquilo desapareceu, tinha um valor de adjudicação de duzentos e oitenta e tal mil euros ali para aquele espaço. Depois isso desapareceu e o terreno ficou assim. Acrescentou também nas fotos que aparece aí o candeeiro da curva que vem do Pingo Doce isso foi um objeto de um acidente da viação há cerca de duas semanas, foi um acidente gravíssimo que houve durante a madrugada, como é lógico as pessoas andam com muita velocidade, nem a câmara, nem ninguém tem culpa disso as pessoas é que têm, mas foram contra o candeeiro, e este está quase a cair e vai cair na faixa de rodagem, abana muito com o vento. Relativamente aos veículos abandonados, há um quarto veículo que eu não sei se viram que está em frente à Auto Jorge, há muito tempo.

A Senhora Andreia Furtado, colocou duas questões, nessa mesma rua temos o STOP no chão já alguns anos, tinha feito o pedido para colocar um espelho do outro lado, para que conseguirmos ver melhor a curva, porque aquela curva é um bocado perigosa, realmente e se for possível quando houver a reunião relativamente ao projeto, se fosse possível avisar já que estão responsáveis por este abaixo-assinado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o pedido ficou registado, e que iria proceder em conformidade.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Pela conclusão urgente das obras da Escola Secundária João de Barros."

Tomada de Posição

Pela conclusão urgente das obras da Escola Secundária João de Barros

Iniciadas em outubro de 2010, as obras de modernização da Escola Secundária João de Barros, com 3º ciclo do ensino básico, em Corroios, implicam desde essa data que alunos, professores e funcionários sejam obrigados a trabalhar e aprender em contentores pré-fabricados ao lado de um estaleiro.

De acordo com a entidade responsável pela obra, a Parque Escolar SA, a obra deveria ser concluída no espaço de um ano e meio, mas em 2011 parou pela primeira vez e desde então os trabalhos têm sido interrompidos e os prazos sucessivamente adiados sem um fim à vista para uma situação que se arrasta incompreensivelmente há 9 anos.

Entra-se na Escola Secundária João de Barros e não se registam alterações na evolução das obras de modernização. Pelo contrário encontra-se uma escola com um estaleiro de obras paradas, com caminhos de terra ou lama, sem qualquer espaço de qualidade para alunos, docentes e funcionários. Em abril de 2019 a obra foi novamente interrompida. Os monoblocos, concebidos para um funcionamento temporário, registam condições cada vez mais degradadas nos pisos, portas, janelas e cobertura. O espaço é insuficiente para comportar o mobiliário da sala de aula e a luminosidade que atravessa as pequenas janelas gradeadas é manifestamente insuficiente.

O corredor que separa as duas filas de monoblocos é estreito o que coloca óbvias questões de circulação e de segurança. Quando chove, a situação agrava-se, não há espaço suficiente que garanta um lugar seco para abrigar todos os alunos e os estreitos corredores entre os monoblocos deixam passar a chuva. As questões de higiene na escola são precárias, porque os sanitários



Município do Seixal Câmara Municipal

747 A

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

funcionam também em monoblocos desde o início das obras.

As árvores e jardim da escola desapareceram, o campo de jogos e o espaço livre de convivência da sua comunidade também. Nos edifícios antigos, paredes, pisos, tetos, escadas, portas e janelas aguardam uma intervenção urgente. As salas de aula são escuras e exibem o aspeto característico de estaleiro a aguardar intervenção. A biblioteca é pequena e pouco convidativa. Na envolvência da escola assiste-se ao estacionamento amontoado de viaturas num espaço exíguo e inadequado, por onde também alunos e professores têm de fazer o seu acesso pedonal à entrada provisória da escola.

É inquestionável a necessidade de modernização de uma escola instalada na freguesia de Corroios desde 1986, mas é igualmente inquestionável a resolução de um problema que se arrasta há nove anos e que penaliza cerca de 1200 alunos, docentes e funcionários de forma injusta sem que se vislumbre uma solução que conclua um processo iniciado em 2010

Pela necessidade urgente de criar as condições necessárias à prestação de um ensino de qualidade e devolver à normalidade, a vivência escolar da comunidade educativa da Escola Secundária João de Barros, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 8 de Maio de 2019, delibera:

1. Reivindicar ao Governo medidas urgentes e necessárias à conclusão das obras de modernização iniciadas há nove anos na Escola Secundária com 3º ciclo do Ensino Básico João de Barros, em Corroios

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a tomada de posição no período antes da ordem do dia, hoje com um assunto triste, a conclusão urgente das obras da Escola Secundária João de Barros. Fomos surpreendidos há uma semana com a informação de que o novo empreiteiro que tinha retomado as obras Escola Secundária João de Barros, a tinha abandonado tal e qual, como já tinham feito os anteriores empreiteiros. Adiantou que era uma situação que se pensava que ia ser resolvida e que ia ser concluída, uma vez que se está com nove anos de obra, que começou em outubro de 2010. Disse que foi pedida uma reunião ao Senhor Ministro da Educação, e foi enviado ofício na sexta-feira passada na tentativa de encontrar uma solução, na medida em que é a terceira vez que tal acontece. Adiantou que o Estado deveria usar algum artifício legal, declarando interesse público e permitisse encontrar um parceiro, um construtor que finalizasse a obra, porque a situação em que vivem aqueles jovens, alunos e professores é inadmissível. Deu nota que é uma situação grave e complexa e que acarreta muitos problemas para todos, quer alunos, professores e funcionários. Sendo uma situação que se arrasta há nove anos, e sem fim à vista.

Disse que a situação está a ser acompanhada pela senhora vereadora da educação. Inclusivamente esteve junto da população escolar numa concentração ocorrida na passada segunda-feira. Adiantou que o vereador Joaquim Tavares já resolveu um problema, que tem a ver com água e saneamento dentro da escola, porque o empreiteiro foi-se embora e levou as bombas, e teve que ser a câmara a intervir colocando o material em falta.

O Senhor Vereador Manuel Pires, boa tarde a todos, queria só sublinhar aquilo que o Senhor Presidente já disse, mas de facto é incompreensível o que está a acontecer na João de Barros. Incompreensível porque há de facto uma série de alunos que passaram por aquela escola sem ter visto uma escola em condições. O que quer dizer que a nível de educação as coisas andam muito mal, de facto e têm andado muito mal neste país. Também gostava de chamar atenção, mas que provavelmente os colegas não terão reparado nisso, mas quem é da educação repara que os últimos rankings que têm aparecido e não estou aqui a defender os rankings de modo algum mas revelam bem o que tem sido a escola nossa últimos anos. Uma escola que estava no concelho do Seixal nos primeiros lugares, nos últimos anos tem descido e isto com certeza é consequência de alguma coisa, não será certamente só dos alunos ou dos professores mas será das consequências com que têm vivido e têm estado aprender portanto naquele espaço. O que é certo é que se quiserem se



Município do Seixal Câmara Municipal

74 + 0

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

verificarem, hão-de reparar que de facto o insucesso escolar daquela escola tem subido o que quer dizer que as condições escolares em que no dia-a-dia os professores e alunos e funcionários vivem naquela escola tem muita coisa a ver com isto. Era bom que toda a festa que às vezes têm feito e neste caso se fez há muito poucos anos seja refletido e seja pensado e repensado como é que está a ser tratada a escola com está a ser tratada a educação portanto neste país, já para não falar no caso dos professores.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse umas breves notas relativamente a esta tomada de posição. Deu nota que hoje de manhã teve oportunidade de ir visitar essa escola, até para ele próprio ter conhecimento daquilo que estávamos aqui a falar e de facto é lamentável, ver a estrutura, ver o acesso e ver as condições de uma década que basicamente os governos PSD e CDS e do PS fizeram e fazem às gerações, há geração que passou e à futura geração que há-de vir. Estas obras não vão terminar para o ano, não vão terminar daqui a um ano ou dois, vão decorrer com certeza mais meia dúzia de anos, e portanto estamos a falar do tempo desta hipoteca e estamos a falar dos custos que isto vai suportar. Não pode acontecer num país do séc. XXI, um país de Abril que um construtor que tem aquela área consignada a si, faça refém toda esta comunidade escolar, não faz qualquer sentido. E portanto, há que tomar aqui uma postura completamente diferente e é evidente que estas obras são mais do que urgentes, não podemos ficar reféns do jogo político que há entre estas forças do poder, os interesses das construtoras e dos seus pontos de vista, é fundamental que esta situação não se repita, é fundamental que esta obra passa em termos do país, isto é só apenas um pequeno reflexo se possa concluir em benefício da comunidade educativa em benefício das novas gerações e futuros dirigentes também deste país.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, Obviamente nesta matéria estamos de acordo em um ponto, sem dúvida nenhuma todos queremos a conclusão o mais rápido possível desta obra. Comungamos com o que aqui está escrito, no sentido de instigar o governo para que se encontre uma solução, para que haja uma conclusão mais rápido possível. Julga que não devemos falar por falar, nem estava para intervir porque a tomada de posição é tão pacífica, é correta, é justa ainda por cima somos todos moradores do concelho do Seixal e representantes do municípios do Seixal e portanto sempre dissemos que indiferentemente do partido que estiver no poder, estaremos sempre do lado daquilo que são os interesses da população do Seixal. Mas depois ouvir o vereador independente ex-PSD e o vereador do Bloco de Esquerda, tenho que dar aqui uma palavra, porque não podemos falar por falar vamos culpar os governos do PS do PSD do CDS, mas culpar quem. Estes são os governos do arco da governação não se trata de culpar, qual é a parte que ainda não percebemos. Os governos têm culpa disto. Da parte do PS pegou na obra em 2010, o empreiteiro parou-a voltou com atual governo ou seja o PSD e o CDS interromperam não avançaram, porque não havia dinheiro para nada e tudo o que eram investimentos públicos foi o que se viu, todos nós sabemos o que é que aconteceu, vem um governo de esquerda, apoiado inclusive pelo Bloco de Esquerda e retoma as obras e agora o empreiteiro abandona. Julga que nós todos inteligência suficiente e sabemos que o problema do abandono da obra não tem a ver com governos, tem a ver com a conjuntura económica que estamos atravessar em que a construção civil está em pleno crescimento e a mão de obra é pouca e aquilo que foi o cálculo há dois anos atrás, não é o cálculo dos custos de hoje e portanto essa é a situação real do que está a acontecer. Ou seja aquilo porque foi projetada aquela obra e o tempo que leva até que se adjudique e que se comece a obra hoje já é incompatível, e o código da contratação pública não é tão flexível assim como bem sabem porque tem limitações aquilo que são os trabalhos a mais e portanto até por aí o governo vê-se limitado ou seja os decisores não é o governo. Disse que havia muitas situações destas no concelho do Seixal. Deu exemplos, as piscinas de Paio Pires, alternativa à N10 que está parada até hoje, esta nunca chegou a obra mas o CDA de Fernão Ferro, agora lá em cima o mercado da Cruz de Pau que foi abandonado, o passeio ribeirinho. Pedimos que se encontrasse uma solução rápida e é isso que aqui estamos todos a dizer agora não foi isso não vamos falar por falar, porque não basta estar aqui a dizer coisas sem nexo, a tentar politicamente culpar governos não, isto tem a ver com a conjuntura e vamos tentar encontrar uma solução, estou convencido daquilo tanto quanto eu sei está-se a tentar



Município do Seixal Câmara Municipal

22+ ?

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

uma solução e com certeza esta tomada de posição é mais que justa. Relativamente aquilo que disse o senhor vereador Manuel Pires eu acho que isto até lhe fica mal, "incompreensível o está acontecer na João de Barros", o senhor é professor, o senhor foi diretor de uma escola o que é que fez no tempo do seu ex partido PSD para que estas coisas não acontecessem. Podia ter posto umas quantas bandeiras no ar e ter lá ido reclamar para que as obras se iniciassem, vem agora para aqui também tentar culpar o quê onde é que quer chegar. Isso é que não se percebe, quer dizer há alturas em que mais devíamos estar calados.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, só em modo de complemento ao que o senhor vereador Eduardo Rodrigues disse, há uma coisa que é importante esclarecer e clarificar. Este processo não pode ser atribuído responsabilidades ao governo, foi o empreiteiro que abandonou os trabalhos, o agente incumpridor do contrato da empreitada é o empreiteiro. A obra foi iniciada em 2010 efetivamente pelo governo socialista, infelizmente aconteceu a mesma coisa, o empreiteiro também abandonou as obras foi suspensa, entretanto entra o governo do Passos PSD/CDS, ao qual simplesmente não avançaram com as obras e depois agora com o atual governo, precisamente em agosto de 2017, é precisamente pela mão do Partido Socialista que reinicia as obras, infelizmente acontece a mesma coisa mais uma vez o empreiteiro abandona as obras. Agora há uma coisa que é assim, e eu aqui tenho que dizer, o senhor vereador Manuel Pires vem aqui dizer "é pá neste últimos anos a educação está como está, cada vez está pior" cada vez está pior. O PSD que cortou com os vencimentos dos professores, congelou carreiras, aumentou a carga horária relativamente aos professores, foi o governo que mais prejudicou os professores, esta situação agora da crise que afinal já não há crise nenhuma, porque depois voltaram atras, parece que andamos aqui a brincar são todos miúdos, andamos todos aqui a brincar à política, porque um dia diz uma coisa, outro dia disse outra. Acha que estamos todos de acordo relativamente a isso, ninguém está confortável com isto obviamente que queríamos que a obra já estivesse concluída agora vir dizer que a culpa é dos governos, eu nem queria intervir nem queria dizer que a culpa era do PSD, porque realmente aqui a responsabilidade é do empreiteiro, agora dar aqui trazer politiquices leva-nos também a querer intervir. Por último e só para esclarecimento obviamente que nós fizemos um contacto com o Secretário de Estado, perguntámos também porque assim que tivemos conhecimento da situação a nossa primeira ação foi falar com efetivamente com os nossos não é. E o que o Secretário de Estado disse e também pelos vistos, já o fez junto do Presidente da Câmara, é que neste momento está a ser estudada uma solução jurídica que permita dar continuidade à conclusão da escola, o mais rapidamente possível, e é isto que está a ser feito, disse.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que não vai estar aqui a repetir coisas que disse porque as disse em consciência e não preciso de as estar a repetir. Agora para já, não referi partidos, não referi governos, referi os dois governos que passaram por esta fase e depois de facto é incompreensível, claro que é incompreensível, então 9 anos para resolver um problema de uma escola. Tinham um ano e meio para resolver e estão a levar 9 anos e não sabemos quantos mais são necessários. Depois queria também dizer à senhora vereadora que na verdade quem congelou as carreiras em primeiro lugar dos professores foi o governo do PS, foi ou não sabe. Pois não é professora, por isso não passou por isso, eu passei, sei perfeitamente o que estou a dizer. Como é incompreensível e eu gostava que refletissem sobre isto os prejuízos que está a causar, houve alunos que passaram pela aquela escola sem ter a escola em condições, passaram ali pelos monoblocos ou pelos contentores chamam monoblocos, mas não são mais do que contentores sem condições nenhumas, os professores estão ali há 9 anos a dar aulas nas condições em que estão, isto é incompreensível. E depois quero dizer-lhes que a verdade o que está a acontecer nesta escola, está a refletir-se no sucesso daqueles alunos, é verificarem o que está a acontecer, não estou a inventar nada foi aquilo que eu disse e assumo, agora se me disserem assim não devia referir isto, não acho que devia referir porque é uma questão de consciência, é uma questão de reflexão. É claro que nós temos e todos nós sabemos, nós temos um país em que a nível da educação tem vários desenvolvimentos, temos escolas muito boas de facto luxuosas, demais para aquilo que era necessário provavelmente, e temos outras que é uma desgraça, cada ano que passa são piores ainda e de facto não há solução



Município do Seixal Câmara Municipal

7/41

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

para nada disto. Isso é que nós temos que refletir às vezes dizemos aqui o país e os municípios estão a duas, a três situações etc mas aqui é verdade. É verdade que houve um exagero de algumas escolas não quer dizer que não precisassem de ser recuperadas, porque precisavam, mas exageradamente como foram que impediram outras de vir a ser minimamente e não podemos consentir isso, não podemos esquecer tenho dito.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota que o texto que está colocado à discussão, reflete aquilo que neste momento com responsabilidade nós podemos fazer mais do que as questões do partido A ou do partido B. O que interessa são os jovens deste concelho e particularmente da freguesia de Corroios, que entraram no 7º ano em 2010 e que em 2015 acabaram o 12º sem verem as obras concluídas ou em obra com a escola em obra, e os que entraram em 2011 acabaram em 2016 e os de 2011 e 2012 em 2017 e os de 2013 em 2018 e por ai fora. Portanto estamos a falar de centenas e centenas de jovens que estiveram sujeitos a esta situação, e isso é que é grave e hoje constatando a realidade e a dificuldade que há em ultrapassar do ponto de vista legal esta situação. A única recomendação que vem na tomada de posição é reivindicar ao governo medidas urgentes e necessárias à conclusão das obras e o Senhor Presidente verbalizou a necessidade de exceção. E se alguém tem condições para criar exceção é o governo, que é o dono da obra, e cria a exceção e faz a obra e pode custar mais caro, mas não custa de certeza tanto como aquilo que ela já custou e os prejuízos que causou até agora em termos educativos isso já ninguém já não vamos poder superar. E portanto não se trata aqui estar a apontar para aqui ou para. Há responsabilidades, mas o mais importante é a resolução deste problema.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, eu não podia estar mais de acordo com aquilo que disse o vereador Joaquim Tavares, nem com o que disse o Presidente.

O que me levanta aqui esta discussão toda é a leviandade com que se dizem as coisas e vai-me desculpar senhor ex-vereador do PSD, porque parece que está aqui a forma como defende este caso e nem sei se está atacar o governo, se está atacar quem. Deu um exemplo, estou a fazer uma casa e ando há um ano para tirar a licença, vou levar outro ano para construir, e sou um privado, não tem que entrar no concurso público, ou seja, só para construir uma casa levo dois anos, e depois ainda vem as licenças dois anos e tal, este processo como bem sabe, mete concurso público e mete procedimentos administrativos que são complexos e o mercado reage é isso que aqui estamos a dizer. Quem fez o plano daquela escola na altura que o fez, fê-lo bem, o problema é depois o mercado a reagir. É a evolução do mercado e é o seu ex-partido também que ajudou à festa que durante 4 anos nada fez, e depois de entrar outro partido, ainda leva mais um ano para preparar novo processo, se retirarmos outro ano que levou o anterior processo temos 6 anos contabilizados, nada terem feito e o resto são três e lá estão os empreiteiros a fugir porque depois o dinheiro não chega.

O Senhor Vereador Manuel Pires, peço desculpa eu não gosto de estas a abusar deste dialogo, mas de facto há aqui coisas que eu como pessoa me sinto atacado e na verdade há muitas maneiras de dizer as coisas, primeiro referi-me sempre aos partidos destes 9 anos, nunca estive aqui atacar um e a perdoar o outro de maneira nenhuma, todos tiveram culpa desta situação dos 9 anos. Depois não entendo porque é que eu não posso referir que é de facto incompreensível uma obra destas com a necessidade que tem dos alunos e dos professores que teriam um local para estudar e ensinar convenientemente levarem 9 anos a fazer, não percebo onde é que está o problema. Depois dizer-vos mais, assentar mesmo que estas obras estão a prejudicar toda uma geração de alunos, não percebo onde é que está o problema. Não percebo e gostava de facto de dizer e de repetir que o congelamento das carreiras o primeiro congelamento das carreiras foi do PS, mas eu não estou aqui de facto para falar sobre isso, agora não entendo e não entendo como é que se refere como é que e desculpem dizer isto, mas tenho que dizer porque quem não se sente dizem que não é filho de boa gente e eu acho que sou e de facto não percebo como é que gostam de estar atacar o vereador Manuel Pires, não percebo, mas eu percebo há tantos vereadores deste país fora que foram vereadores do PS, mas deixaram de o ser, eu não percebo do Montijo, do Barreiro e por ai fora, de facto eu tenho que andar os dois anos que faltam a ouvir estas coisas.



Município do Seixal Câmara Municipal

77+ 0

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

A Senhora Vereador Manuela Calado, depois de todas as considerações que aqui já foram referidas relativamente a este assunto, esta tomada de posição também gostaria de dizer que a Câmara Municipal do Seixal, está cá para encontrar a solução, dar o nosso contributo para que este assunto e a conclusão urgente destas obras na João de Barros sejam o mais rapidamente possível. Portanto como também já aqui foi referido compete ao governo encontrar a tal dar uma maior rapidez para encontrar a tal excepcionalidade para que este processo possa avançar o mais rapidamente possível. Esclareceu que era muito bom que agora na próxima reunião, juntamente com o conselho geral, com o diretor do Parque Escolar já houvesse algum encaminhamento desta situação. Esperemos que o governo neste caso o Ministério da Educação seja célere, seja o mais rápido possível para que dentro de um curto prazo de tempo, encontrasse aqui uma solução, porque se não houver um caráter de excepcionalidade, voltamos à estaca zero. Disse que era importante resolver esta questão o mais rapidamente possível, para bem da população estudantil e docentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu como subscrita a tomada de posição por unanimidade. Passou para outras questões de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, Senhor Presidente há um assunto que começa a preocupar a comunidade residente na zona periférica ao nó do Fogueteiro. Até há bem pouco tempo havia um problema do ar advindo da Siderurgia e que se continuam a falar e tentar resolver. Agora surge um novo problema, que já não é de agora e não sei se a câmara tem conhecimento disso, mas acredito que tenha, que tem a ver com aquela zona do nó do Fogueteiro e existe já neste momento uma faixa de população que se tem vindo a manifestar nos mais diversos modelos de comunicação em referência a um odor que se sente e a fumos brancos e partículas poeiras que se notam no ar naquela zona, ali no nó do Fogueteiro que afeta especialmente vem até à zona da Fertagus, estes edifícios até aqui. Penso que isso é do conhecimento da câmara pelo menos da Proteção Civil era, porque o vereador Marco Teles na altura quando era vereador da Proteção Civil e o assessor José Carlos deslocaram-se a essa zona refiro-me uma empresa que está sediada ali muito perto da Socaleiras, o Senhor Presidente sabe muito bem onde é que é a zona em frente ao stand de automóveis e que todas as noites não sei se é pela queima, faz-se ali misturas de betuminosas. Não sabe se é a queima dos combustíveis que estão a utilizar, mas há quem faça referência que se usa ali queima de biodiesel ou pneus. As pessoas queixam-se que entra pelas casas dentro e é preciso que a câmara se assim o entender, tome as diligências necessárias para fiscalizar, se é que tem competência para isso ou para enviar às entidades competentes para fazer aferição, porque a população circundante não pode continuamente estar a sofrer com esta situação. Eu tive conhecimento para o facto e sinto-me na responsabilidade de trazer aqui este assunto e passa-lo para quem de direito que são suas excelências. O executivo CDU em funções e que deve tomar as medidas que entenderem necessárias daqui para a frente uma próxima reunião, voltarei a colocar a questão para saber quais as medidas que foram tomadas, que diligências é que foram tidas em consideração para aferir esta situação se a empresa trabalha com legalidade se tem cumprido os normativos de segurança que aparentemente a população se queixa e sente como eu disse maus cheiros, odores, poeiras libertadas, fumos brancos não senti mas foi isto que me transmite. Relativamente já dissemos ontem mas deixar aqui também um voto de indignação e esperar que não volte a acontecer, os vereadores do Partido Socialista não tiveram o conhecimento nem foram convidados, também não consta na agenda na dita inauguração que nós faltámos da rotunda da EN-10-2, junto à 5 de Outubro em Paio Pires. Teve conhecimento já posteriormente, depois de ver as fotos da inauguração, onde estiveram presentes os vereadores da CDU. Disse que têm pena que não tenham sido convidados. Depois também deixar-lhe uma nota ainda relativamente ao 25 de Abril, pensa que até 2017 houve sempre um espaço para que todas as forças políticas pudesse ter uma intervenção, um discurso nesse momento comemorativo até 2017 era normal isso acontecer, cabia ao líder de cada força política na Assembleia Municipal o papel de fazer a sua intervenção política, depois de 2017 o Senhor Presidente cortou essa faculdade. E portanto deixar esta nota para que repense e que no próximo ano possamos finalmente voltar a ter todas as forças políticas a fazer o seu papel para que estão eleitos e é nesse dia também dar uma palavra à população daquilo que é a sua



Município do Seixal Câmara Municipal

75⁺
Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

visão no concelho, disse.

O Senhor Vereador Francisco Morais, Senhor Presidente uma breve nota, tem sido proposta ao longo dos últimos anos em termos de orçamento que são as Cantigas de Maio e portanto congratulamos com a edição digamos assim do Festival de Maio que vai acontecer no próximo fim de semana tem sido obviamente uma das nossas propostas e estamos muito contentes que a população volte a beneficiar desta ação cultural e que o executivo e bem tenha retomado essa sua execução, muito obrigado.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, isto vem a propósito do que o vereador Francisco Morais acabou de dizer, deixar também a nossa nota como bem sabem o Festival de Maio fazia parte do programa eleitoral do Partido Socialista, tínhamos intenção de o colocar outra vez no ar e portanto também deixar aqui a nossa nota de congratulação relativamente a essa matéria. Fazia parte do nosso programa eleitoral e aí está mais uma proposta do PS e da CDU, do PS escusa de se rir do Bloco, pelo que eu percebi, claro nem mais foi no tempo da CDU desapareceram nós sabendo disso tentamos retomar o processo se vencêssemos as eleições, o Bloco de Esquerda vem fazer essa defesa também e nós não podíamos de deixar também de fazer referência a isso fazia parte do nosso programa eleitoral.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito obrigada Senhor Presidente, eu queria apenas aqui só para fechar aqui um parenteses relativamente ao que se passou anteriormente e aqui é mesmo uma chamada de atenção ao senhor vereador Manuel Pires e dizer-lhe o seguinte, todos nós aqui temos que ter a capacidade de ouvir e saber gerir as críticas, aqui não se trata de críticas pessoais o que nós fazemos aqui obviamente são críticas ao nível políticas. Tudo o que seja pessoal nem nós aqui queremos fazer isso e portanto o senhor vereador não pode levar a mal, nós também não podemos estar calados, não podemos ouvir e calar até porque nós também fazemos críticas a todos os vereadores da CDU e não é por aí que não estejamos lá fora a conversar e termos uma atitude cordial, agora não tem que levar a mal tudo o que se passa aqui. E vamos continuar a fazê-lo, nós não concordamos, não somos da mesma cor, nem nunca fomos da mesma cor e por isso a nossa discussão aqui é meramente política, não pode levar ao nível pessoal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que aquilo que nos deve preocupar são efetivamente as questões que preocupam a população e não a opção política de cada pessoa. Sobre as matérias colocadas, Festival do Maio, de facto tivemos aqui este novo evento, aliás temos outras propostas, que vão aparecer mais à frente para a realização de eventos importantes para a cultura portuguesa, e também para a população do concelho do Seixal, e quisemos fazer coincidir este projeto, Festival do Maio com a abertura do Parque Urbano do Seixal.

E testemunhar de facto, o espaço da Mundet, é para ser cada vez mais vivido pela população, por todas as expressões, onde a cultura deve ter um cunho importante. Por isso esta proposta surgiu no momento exato que coincidiu com esta abertura de mais uma valência. Mais uma valência da própria Mundet e nessa perspetiva este Festival do Maio, procura exatamente assinalar esta vertente cultural da Mundet. Mas também do próprio concelho e esta fortíssima ligação à música e às novas expressões de música de intervenção. Este foi o mote para este projeto. É a 1ª edição e como tal, como em todas as primeiras edições existirão sempre aspetos a melhorar e tem a certeza, que será um festival com muitas mais-valias. Vamos com certeza retirar boas conclusões para próximas edições, esperando que existam condições naturalmente para se poder perpetuar mais este marco no nosso panorama cultural do concelho, da região e do país, porque de facto o Seixal está, também a contribuir para a dinamização cultural do país. Em segundo lugar sobre a questão da rotunda e da inauguração, este foi um monumento, dos monumentos que compuseram as comemorações dos 45 anos do 25 de Abril, de facto já não se recorda, se foi ou não colocado nas atividades dos destaque, tinha ideia que sim. Apresentou um pedido de desculpas pelo facto. Sobre o encontro de autarcas esclareceu que não é costume fazer esse tipo de modelo, disse que era eleito da Câmara Municipal do Seixal desde 2002 e nunca se fez a não ser o encontro dos 25 anos que foi na Valenciana. Depois



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

das eleições em 2016, e fizemos agora nos 45 anos do 25 de Abril. Julga que fizemos três momentos neste período, por isso não é verdade o que o vereador Eduardo Rodrigues disse, que todos os anos há intervenções políticas dos partidos. Este ano, o que fizemos foi uma coisa ligeiramente diferente, comemorámos os 45 anos do Poder Local Democrático do 25 de Abril, com um encontro de eleitos do Poder Local Democrático ou seja, antigos eleitos e atuais eleitos e de facto no modelo que vimos foi de saudação, uma coisa muito breve de uma pessoa que representasse os antigos eleitos autárquicos, onde foi escolhido o segundo Presidente da Assembleia Municipal do Seixal. Depois tivemos a intervenção dos três órgãos, um Presidente de Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara, foi esse o modelo. Mas no entanto pensa que teremos condições, se for entendimento das várias forças políticas, de no próximo ano podermos sempre encontrar um espaço, fazer um seminário, fazer uma sessão, um debate sobre os caminhos do Poder Local Democrático, no quadro da Constituição de Abril. Ultima nota, sobre o betâo betuminoso não tem nota de nenhuma reclamação pelo menos escrita no seu gabinete, não sabe se o Senhor Vice-presidente tem alguma nota de reclamação do cheiro do betuminoso. Mostrou disponibilidade para se inteirar da situação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 126/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 119/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 120/2019** – Relatório de atividades trimestral para conhecimento à Assembleia Municipal do Gabinete de Proteção Civil, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 121/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de março.
- **Informação nº 122/2019** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 17 de abril a 03 de março.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (988/VMC/2019-272/B/18-UNIK LOUNGE, LDA.).
- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (981/VMC/2019-DDSC-675/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E LUZ PARA

EVENTO CULTURAL. EMPRESA JOSÉ ALBERTOAMARAL DOS SANTOS, VALOR 1.750,00 EUROS + IVA; 982/VMC/2019-DDSC-591-DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO OFICINAS PAS E CIDADANIA GLOBAL, EMP. FUNDAÇÃO GONÇALO SILVEIRA, VALOR 3.442,50 EUROS ISENTO IVA; 992/VMC/2019-626-DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-AQUISIÇÃO SERV. DE MANUT. E SUBSTIT. APARELHOS AR CONDICIONADO CPCJ. EMPR. IHVAC, LDA, VALOR 800,00 EUROS +IVA; 1004/VMC/2019-705-DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - EMPRE. DOMINGOS ANTÓNIO PEREIRA BONITO, VALOR 474,00 EUROS + IVA; 1005/VMC/2019-703-DAG/2019-SIMPLIFICADO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - EMPRE.ELEMENTO COMPLETO, LDA., VALOR 161,00 EUROS + IVA; 1006/VMC/2019-600-DAG/2019-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 10/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

74 + 0

SIMPLIFICADO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - ELEMENTO COMPLETO, LDA., VALOR 4.864,00 EUROS + IVA; 1007/VMC/2019-709-DAG/2019-SIMPLIFICADO-AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL - EMPRE. CRVM, LDA., VALOR 8.194,40 EUROS + IVA; 1015/VMC/2019-711-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE CARTÕES PRENDA P/OFERTA VENCEDORES DE CONCURSO ESCOLARES- EMPRE: FNAC PORTUGAL, LDA, VALOR 550,00 EUROS + IVA; 1016/VMC/2019-228-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO, NO ÂMBITO PROJETO "PREPARAÇÃO P/O NASCIMENTO/PARENTALIDADE"- SPDAD, UNIPESSOAL, LDA, VALOR 345,53 EUROS + IVA; 1017/VMC/2019-704-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL- LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR 3.400,00 EUROS + IVA; 1018/VMC/2019-702-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO MUNICIPAL- EMPRE. LUÍS MANUEL CASADINHO PALMELÃO, VALOR 1.995,00 EUROS + IVA; 1019/VMC/2019-549-DAG/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE REY ADÁGIO P/CPCJ - EMPR. STAPLES PORTUGHAL, SA, VALOR 33,70 EUROS + IVA; 1020/VMC/2019-781- DAGH/2019-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, FÓRUM P/A CIDADANIA-EMPR. MERCEARIA CASTIÇA UNIPESSOAL, LDA. VALOR 162,60 EUROS + IVA).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (970/VMC/2019-538/B/1977-LUÍS BARATA DA CRUZ;

1021/VMC/2019-6/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA.).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (944/VMC/2019-82/B/17-RUI MANUEL CARDOSO MARTINS).
- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (986/VMC/2019-11/B/19-PAULO JOSE MARTINS FERRÃO MIGUEZ GARCIA).
- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (956/VMC/2019-129/R/99-CRISTINA MARGARIDA ALMEIDA CORREIA; 957/VMC/2019-46/B/89-FERNANCO NOBRE PEREIRA; 989/VMC/2019-56/B/57-RUI MIGUEL VIOLA FRAGOSO MARIANO; 1022/VMC/2019-541/B/79-JORGE MANUEL PINTO BANDEIRA DA SILVA).
- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (925/VMC/2019-29-H/19-DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DA JUVENTUDE, Nº 1-3º DTº PINHAL DE FRADES; 926/VMC/2019-37-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA FRANCISCO ARRUDA, Nº 3-1º A, VALE DA ROMEIRA; 927/VMC/2019-38-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DISTRITO DA LOBATA, Nº 5-2º FTE. TORRE DA MARINHA; 928/VMC/2019-39-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 15-2º DTº AMORA; 929/VMC/2019-72-H/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA BENTO RODRIGUES, Nº 8-1º ESQ. QTA DA COURELA, PAIAO PIRES; 974/VMC/2019-41-



Município do Seixal Câmara Municipal

nh^t n

Ata nº 10/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA CIDADE DE LUAANDA, 5-A-R/C-C QTA SÃO NICOLAU-CORROIOS; 975/VMC/2019-42-H/2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, 584 - R/C ESQ. CASAL MARCO; 976/VMC/2019-43-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DA CORDOARIA, 34-C/V EQS. CRUZ DE PAU - AMORA; 977/VMC/2019-44-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, RUA DA CORDOARIA, 34-C/V DT^a CRUZ PAU - AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (978/VMC/2019-28-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA FERREIRA DE CASTRO, 37, VIVENDA DASARÃO, ALTO DO MOINHO - CORROIOS; 979/VMC/2019-30-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA CIDADE CARMONA, Nº 1-3º A CORROIOS; 980/VMC/2019-59-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, PLÁCIO CHEIRAVENTOS, QUINTA DO PAÇO, AMORA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (924/VMC/2019-229/B/00-PAULO JOSÉ DA GAMA RAMIÃO ROSA; 983/VMC/2019-171-B-2015-MÓNICA SUSETE FERRAZ TORRINHA; 994/VMC/2019-28/B/2010-LUCIANO LOPES DA SILVA; 1000/VMC/2019-235/B/2017-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1001/VMC/2019-416/R/2000-NORLINDA MARIA DIAS LOURENÇO SANTOS; 1002/VMC/2019-125/B/2017-VANIA LIMA NEVES; 1003/VMC/2019-295/B/2017-SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1008/VMC/2019-27/B/1964-MARIA GUILHERMINA SIMÕES DOS SANTOS; 1009/VMC/2019-48/B/2013-ARTUR JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA CORDEIRO; 1010/VMC/2019-238/R/2004-

ROSA MARIA DO NASCIMENTO COSTA; 1011/VMC/2019-39/R/1992-DANIEL SILVA SANTOS; 1012/VMC/2019-65/B/2015-SOCOFIMO SOCIEDADE CONSTRUÇÃO FILIPE & MANUEL OLIVEIRA LDA).

- BAIXA DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (955/VMC/2019-62/B/19-LUIS MIGUEL CASTANHEIRO CARVALHO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (958/VMC/2019-140/B/97-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ANTÓNIO DE ANDRADE N.º 12 - SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 984/VMC/2019-418/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 985/VMC/2019-28/B/2018-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 993/VMC/2019-247/B/2017-SESIPINTA LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1014/VMC/2019-260-B-2017-PURPLE AMBITION, LDA).

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (971/VMC/2019-ARU-APP-13-2019-DESPACHO HOMOLOGAÇÃO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIO RUA ARISTIDES COSTA, 7-9-PAIO PIRES; 972/VMC/2019-ARU-SX-12-2019-DESPACHO HOMOLOGAÇÃO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - EDIFÍCIO RUA 1º DE DEZEMBRO, 16-24 SEIXAL; 973/VMC/2019-ARU-SX-15-2016-DESPACHO HOMOLOGAÇÃO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - EDIFÍCIO LARGO DOS RESTAURADORES, 19 SEIXAL).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (995/VMC/2019-67/B/2018-PARALELOS & ELIPSSES LDA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES



Município do Seixal Câmara Municipal

117 11

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1013/VMC/2019-222/B/18-PACHECO & RAPOSO, LDA.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (991/VMC/2019-960/B/88-HUMBERTO DA SILVA POEIRAS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (937/VMC/2019-161-B-2017-GORTECA LDA; 938/VMC/2019-140-B-2018-MARTA JESUS SARDINHA CORREIA KUSSMANN; 939/VMC/2019-71-B-2019-ANABELA ESTEVES ALFERES ALVES; 940/VMC/2019-22-B-1959-VALOR E CONFIANÇA INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LDA; 941/VMC/2019-250-B-1997-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA Nº 5; 942/VMC/2019-122-B-2016-STEELRIA IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA; 943/VMC/2019-690-B-1979-CONSTRUÇÕES GRAZINA E CABACÀ LDA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (945/VMC/2019-316/C/68-THOMAS DIDIER; 946/VMC/2019-6/B/96-RITA FRASQUILHO UNIPESSOAL LDA; 947/VMC/2019-99/B/98-LUÍS MIGUEL MOTA MENDES; 949/VMC/2019-727/B/91-CARLOS ALBERTO TOMÉ FERNANDES; 950/VMC/2019-45/B/98-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA VASCO DA GAMA, N.º 21, 2840-746 SEIXAL; 951/VMC/2019-548/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, N.º 22, 2845-384 SEIXAL; 952/VMC/2019-187/B/73-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA MARCOS PORTUGAL, N.º 81, 2845-611 AMORA; 953/VMC/2019-327/B/71-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BOCAJE, N.º 11, 2855-017 ALTO DO MOINHO).

- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (948/VMC/2019-249/R/02-VANIA CRISTINA BAPTISTA SIMÕES GANHÃO).

- PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (930/VMC/2019-5/DDSC/66RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA ANTÓNIO ALEIXO, Nº 9, VALOR 1.000,00 EUROS, ISENTO DE IVA.; 931/VMC/2019-11/DDSC/76RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA LEONEL PEREIRA FERNANDES, Nº 10, VALOR 1.000,00 EUROS, ISENTO DE IVA.; 932/VMC/2019-12/DDSC/53RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA VIANA DA MOTA, Nº 8, VALOR 1.000,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 933/VMC/2019-4/DDSC/72RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 93, VALOR 1.000,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 934/VMC/2019-8/DDSC/74RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO VALE DE LOBA SEMIÃO, PAIVAS LOTE 1, VALOR 800,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 935/VMC/2019-10/DDSC/77RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO AV. DRº ARLINDO VICENTE, Nº 20, VALOR 1.000,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 936/VMC/2019-11/DDSC/57RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESA " PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO" AO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA VICTOR SANTOS Nº 31, VALOR 1.000,00 EUROS ISENTO DE IVA.; 960/VMC/2019-15-DDSC/47RP2017-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

74 + 0

PRÉDIO SITO NA RUA MFA, Nº 32, 32A E 32B, VALOR, 1.400,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 961/VMC/2019-32-DDSC/71RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DE CANQUELIFÁ, 12, VALOR 1.000,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 962/VMC/2019-17-DDSC/05RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 5 OUTUBRO, Nº 16, VALOR 600,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 963/VMC/2019-20-DDSC/39RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA IVO CRUZ, Nº 10, VALOR 1.800,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 964/VMC/2019-14-DDSC/78RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LUÍS CAMÕES, LOTE 5, VALOR 600,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 965/VMC/2019-18-DDSC/15RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO ROQUE Nº 23 , VALOR 1.600,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 966/VMC/2019-7-DDSC/85RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL, Nº 24, VALOR 1.200,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 967/VMC/2019-22-DDSC/41RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA, Nº 5, VALOR 1.200,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 968/VMC/2019-21-DDSC/40RP2018-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DISTRITO DA LOBATA, Nº 20, VALOR 800,00 EUROS, ISENTO DE IVA; 969/VMC/2019-16-DDSC/51RP2017-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM PENEDO, Nº 8, VALOR 1.200,00 EUROS, ISENTO DE IVA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (954/VMC/2019-172/B/18-DANIEL CASTELHANO PEREIRA; 959/VMC/2019-372/B/18-NUNO FILIPE LAMY BARREIROS; 990/VMC/2019-59/B/88-CATARINA FAIAS

DIONÍSIO; 996/VMC/2019-255/B/2006-FRANCLIM LOPES _SOC DE PROM IMOB LDA; 997/VMC/2019-415/B/1960-LEIRIÃO & FILHOS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (987/VMC/2019-52/B/17-ANTONIO CATARINO).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (999/VMC/2019-117/B/2017-MANUEL ANTONIO LOPES DA SILVA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (998/VMC/2019-117/B/2017-MANUEL ANTONIO LOPES DA SILVA).

➢ **Informação nº 123/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 03 a 29 de abril.

➢ **Informação nº 124/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de abril.

➢ **Informação nº 125/2019** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade (mês de março), Divisão de Água e Saneamento (janeiro, fevereiro e março), Gabinete do Partido Médico Veterinário – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (mês de março) e do Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar (mês de março).

➢ **Informação nº 126/2019** – Relatório de atividades do Departamento de Administração



Município do Seixal Câmara Municipal

7^o + 0

Ata nº 10/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 127/2019** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 30 de abril.

- 41/VJCG/2019 - 2019.04.01 - Empreitada de Requalificação da Praça Central da Torre da Marinha – vistoria dos Espaços Verdes no âmbito da manutenção. - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas.

- 42/VJCG/2019 - 2019.04.01 - Proposta de Abertura de procedimento para fornecimento de material desportivo no âmbito da candidatura aos fundos comunitários PEM-Balcão 2020. - Divisão de Desporto - Processo nº DD-302/DAG/2019 - Valor base 34.548,05€ + IVA.

- 43/VJCG/2019 - 2019.04.01 - Proposta de Abertura de procedimento para serviços de reparação de marcadores eletrónicos dos Pavilhões Desportivos Escolares. - Divisão de Desporto - Processo nº DD-428/DAG/2019 - Valor base 940,00€ + IVA.

- 44/VJCG/2019 - 2019.04.01 - Normil Equipamentos Industriais e Controlo S.A. - Proposta de Adjudicação em Regime de Ajuste Direto Simplificado – Bens e Serviços para aquisição de Placa Motherboard para a Piscina Municipal de Corroios. - Divisão de Desporto - Processo nº DD-476/DAG/2019 - 1.524,05€ + IVA.

- 45/VJCG/2019 - 2019.04.01 - F.S. Mota Lda. - Proposta de Adjudicação em Regime de Ajuste Direto Simplificado – Bens e Serviços para aquisição de 6 correias para a desumidificadora da Piscina Municipal de Amora. - Divisão de Desporto - Processo nº DD-455/DAG/2019 - 50,40€ + IVA.

- 46/VJCG/2019 - 2019.04.03 - Aprovação pelo Dono de Obra do Desenvolvimento e Especificação do Plano de Segurança e Saúde (DEPSS) em fase de obra da empreitada "Demolição do lote 10 na travessa Vale de Chicharos". - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas.

- 47/VJCG/2019 - 2019.04.05 - Luis Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A. - Empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal – Infraestruturas e

qualificação do espaço público – Devolução no âmbito da garantia bancária. - Divisão de obras e gestão de Empreitadas – Processo nº DEGEP,17,EP.2011 - 53.645,23 €.

- 48/VJCG/2019 - 2019.04.05 - Octávio B. Xavier Unipessoal Lda. - Proposta de Adjudicação em Regime de Ajuste Direto Simplificado – Bens e Serviços para aquisição de turbina para motor Calpela Piscina Municipal de Amora. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-454/DAG/2019 - 257,00€ + IVA.

- 49/VJCG/2019 - 2019.04.05 - Empresa Viação Barraquense Lda. - Proposta de Adjudicação em Regime de Ajuste Direto Simplificado – Bens e Serviços para aquisição de serviços de transporte (6) autocarros para a Festa dos Jogos do Seixal no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-510/DAG/2019 - 1.415,00€ + IVA.

- 50/VJCG/2019 - 2019.04.05 - SPQI-Sociedade Produtos Químicos Industriais Lda.

- Proposta de Adjudicação para o fornecimento em regime continuo de produtos químicos para as piscinas municipais de Amora e Corroios. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-510/DAG/2019 - 19.500,00€ + IVA.

- 51/VJCG/2019 - 2019.04.05 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços de limpeza para a estrutura do Pavilhão Municipal do Alto do Moinho. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-74/DAG/2019 - 6.988,00€ + IVA (Valor Base).

- 52/VJCG/2019 - 2019.04.10 - Ski World Comercio de Equipamentos Náuticos Lda. - Proposta de Adjudicação para aquisição de material desportivo. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-2366/DAG/2018 - 6.214,52 € + IVA.

- 53/VJCG/2019 - 2019.04.11 - Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviços de contabilidade para apoio ao Movimento Associativo, na valência fiscal e contabilística. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-36/DAG/2019 - Valor base:11.700,00€ +IVA com repartição de encargos:2019-9.409,44€2020-2.290,56€+IVA.

- 54/VJCG/2019 - 2019.04.11 - Armeios Insufláveis Publicitários Lda. - Proposta de prorrogação do prazo fixado para a



Município do Seixal Câmara Municipal

74⁺
D

Ata nº 10/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

apresentação das propostas por mais quatro dias. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-298/DAG/2019.
- 55/VJCG/2019 - 2019.04.12 - Artur Florêncio & Filhos, AFF, Equipamentos Desportivos, Lda. - Proposta de Adjudicação para aquisição de material desportivo. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-286/DAG/2019 - 1.509,00 € + IVA.
- 56/VJCG/2019 - 2019.04.17 - Empreitada do "Parque Urbano do Seixal – Mundet" - Vistoria para efeitos de receção provisória no âmbito do nº 1 do artigo 392º do Código dos Contratos Públicos. - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas.
- 57/VJCG/2019 - 2019.04.17 - Proposta de abertura de procedimento para execução de trabalhos de remodelação de instalações sanitárias, pinturas interiores e exteriores e campo de jogos na EB1/JI Quinta dos Morgados. - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Processo nº DOEEP.DOG.E.03.ED.2019 - 35.000,00 € + IVA preço base.
- 58/VJCG/2019 - 2019.04.22 - Proposta de abertura de procedimento para execução de trabalhos de remodelação de instalações sanitárias, pinturas interiores e exteriores e campo de jogos na EB José Afonso. - Divisão de Obras e gestão de Empreitadas – Processo nº DOEEP.DOG.E.04.ED.2019 - 100.000,00 € + IVA preço base.
- 59/VJCG/2019 - 2019.04.22 - Empreitada "Intervenção nas Zonas Comuns do Bairro Municipal de Habitação Social de Vale Milhaços" - Aprovação das Fichas de procedimento de segurança. - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas.
- 60/VJCG/2019 - 2019.04.22 - Calortecnica Manutenção Instalação e Venda de Equipamentos Termicos Hidráulicos e Sanitários Lda. - Proposta de Adjudicação em Regime de Ajuste Direto Simplificado – Bens e Serviços para aquisição de materiais e reparações para os equipamentos desportivos municipais. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-652/DAG/2019 - 4.604,96€ + IVA.
- 61/VJCG/2019 - 2019.04.24 - Proposta de Abertura de Procedimento para substituição da cobertura em chapas de fibrocimento na EB Quinta de nossa Senhora do Monte Sião. - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Processo nº DOEEP.DOG.E.05.ED.2019 -

63.207,00 € + IVA preço base.

- 62/VJCG/2019 - 2019.04.24 - Proposta de abertura de procedimento para execução de trabalhos de remodelação de instalações sanitárias, pinturas e colocação de estores de rolo nas salas de aula na EB Quinta das Sementes - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Processo nº DOEEP.DOG.E.06.ED.2019 - 89.622,64 € + IVA preço base.
 - 63/VJCG/2019 - 2019.04.24 - Proposta de Abertura do Procedimento, para aquisição de duas máquinas lavadoras/aspiradoras para o Pavilhão Municipal da Torre da Marinha. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-632/DAG/2019 - 7.666,00+IVA preço base.
 - 64/VJCG/2019 - 2019.04.26 - Artur Florêncio & Filhos, AFF, Equipamentos Desportivos, LDA. - Proposta de Adjudicação para reparação dos marcadores eletrónicos dos Pavilhões Desportivos Escolares. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-428/DAG/2019 - 940,00€ + IVA.
 - 65/VJCG/2019 - 2019.04.26 - Hugo Palma, Unipessoal Lda. - Proposta de Adjudicação, para prestação de serviço técnico no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específica das atividades desportivas. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-34/DAG/2019 - 2019-13.280,00€ + IVA-2020-3.320,00+IVA.
 - 66/VJCG/2019 - 2019.04.26 - Full Corporation, Unipessoal Lda. - Proposta de Adjudicação, para prestação de serviço técnico no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específica das atividades desportivas. - Divisão de Desporto – Processo nº DD-412/DAG/2019 - 2019-20.325,20€+IVA-2020-4.065,04€+IVA.
 - 67/VJCG/2019 - 2019.04.29 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, da empreitada "Ampliação da Escola EB/JI da Quinta de Santo António". - Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – Processo nº 04-P-2017.
- **Informação nº 128/2019** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr Carlos Mateus, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 2411-PCM/2015 datado de 30 de outubro de 2017,



Município do Seixal Câmara Municipal

77 + 0

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

nos termos e para os efeitos do art. 70º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, entre o período de 1 a 30 de abril.

2.Deliberação nº 103/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2019. (ATA Nº 08/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 24 de abril de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação a Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira de Oliveira.

3.Deliberação nº 104/2019 – CMS - PRONÚNCIA NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART. 69º DO DEC.-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO, RETIFICADO A 25 DE MARÇO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 10/2019. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando,

Que o Decreto Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, cujo objeto é a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação prevê no nº 2 do artigo 76º, retificado a 25 de março pela Declaração de Retificação nº 10/2019 que, relativamente ao ano de 2019, e na sequência do despacho previsto no nº 1 do artigo 69º, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas no decreto lei acima mencionado comuniquem esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de junho de 2019;

que na reunião de dia 5 de setembro de 2010, a Câmara Municipal do Seixal deliberou "não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 49 nº 2 alínea a) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto", tendo em conta que a mesma prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, com a transferência de encargos em diversas áreas, sem o correspondente financiamento necessário, tornando mais difícil a resposta aos problemas das populações; os riscos de degradação do serviço público; a transferência para as autarquias, em vários domínios, de competências de mera execução, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais;

que a Assembleia Municipal do Seixal se pronunciou no mesmo sentido, na sua sessão de 10 de setembro de 2018 e que na reunião de 19 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal do Seixal deliberou reiterar a deliberação aprovada nos órgãos municipais referida nos pontos anteriores, rejeitando as transferências de competências da Administração Central para o Município, em 2019, nomeadamente no âmbito do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação;

que da análise efetuada à comunicação enviada pela Direção Geral das Autarquias Locais com registo de entrada a 11.04.2019, cujo conteúdo apresenta um conjunto de mapas com estimativas financeiras por ano económico, dos encargos financeiros relativos a um conjunto de despesas com pessoal não docente, refeitórios e leite escolar, circuitos especiais dos transportes escolares,



Município do Seixal Câmara Municipal

74
Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família, encargos das instalações (eletricidade, água, combustíveis, comunicações, limpeza, material de escritório) e investimento na modernização, conservação e manutenção dos edifícios escolares a transferir, se verificou que as estimativas financeiras ficam muito aquém do que pode ser considerado necessário para o funcionamento regular e adequado dos edifícios escolares em causa, sobretudo no que diz respeito aos encargos com o pessoal não docente cujo rácio, como 6 do conhecimento público tem sido ao longo dos anos manifestamente insuficiente para o funcionamento das escolas, bem como relativamente aos montantes destinados à modernização e conservação dos edifícios escolares que de uma forma geral necessitam de intervenções de fundo de requalificação, renovação e dotação de novos espaços nomeadamente para aprática desportiva;

Dentro do prazo estabelecido para o efeito, que por si constitui uma limitação à análise e ao estudo aprofundado da, matérias, em consonância com a Declaração de Retificação nº 10/2019 de 25 de março, vimos propor a não-aceitação da transferência de competências no domínio da educação prevista no Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, rejeitando o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir nestes termos para os Municípios.

Mais propomos que da presente se dê imediato conhecimento à Direção Geral das Autarquias Locais, em cumprimento do disposto no nº 2 do art. 76º do referenciado Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, após retificação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer: anexo nº 196/2016 – 2019.05.08.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que em relação à transferência de competências em fevereiro de 2019, não foi aceite pelo município a transferência de competências na área de educação e da saúde. Foi elaborada a pronúncia em relação à área da saúde. Neste momento irá ser feita pronúncia da não aceitação na área de educação, apesar da falta de tempo suficiente para uma outra análise mais pormenorizada, e com dados mais concretos. Disse que há um conjunto de situações que tem que serem avaliadas e esclarecidas junto do ministério da educação. Adiantou que as reuniões promovidas junto da AML e com as perguntas que foram previamente dirigidas para que nesse dia fossem respondidas, ainda assim não o foram. Deu nota que esta área será umas áreas que reúne mais consenso sobre a falta de esclarecimentos e respostas. Mesmo os municípios que aceitaram outras áreas de transferência de competências, esta, não a aceitaram. A matéria o parque escolar, mostra muitas necessidades, e fragilidades, quer com falta de condições materiais, quer com novos equipamentos ou a requalificação, bem como a falta de recursos humanos, pois faltam funcionários ao bom funcionamento das escolas.



Município do Seixal Câmara Municipal

77+ Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era a favor da descentralização, reconhece no entanto que a situação como esta atualmente levanta muitos problemas. No documento apresentado, o numero referido, é de facto aquilo se passa com o ministério da educação. Entende que para alterar esses dados, o ministério terá que fazer nova legislação. Nomeadamente terá que aumentar o rácio de funcionários por escola.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu breves notas, dizendo que o partido comunista português deu instruções para que os municípios deste partido político não aceitasse as transferências de competência. Esclarece que nem tudo é mau, pelo menos na área da educação. Da análise que o PS fez com o documento já referido, julgam não ser possível aferir se os dados e resultados são ou não suficientes e fazem jus à realidade. E isso, porque a CDU faz no documento da pronúncia da não-aceitação refere que as verbas apresentadas são manifestamente insuficientes. Disse que não há evidências claras e objetivas. Deu nota que parece que há reclamações das escolas a revindicar mais condições, entende que os vereadores da oposição deveriam fazer parte dos conselhos gerais, para assim estarem mais próximos da população escolar e ter uma noção mais exata das reclamações efetuadas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que não eram contra o processo de descentralização das competências, daí ter-se vindo a desenrolar um conjunto de diligências e de trabalhos por via de parcerias ao longo do tempo, demonstrando que apesar de não haver competência exclusiva do município, o certo é que isso tem vindo a acontecer com o ministério da educação. Reivindica-se sim aquilo que em 1984, com a lei da descentralização e transferência de competências não foram alocados os meios e recursos financeiros para a renovação do parque escolar. E no fundo é essas matérias que têm que ser analisadas e estudadas por forma a não se repetir aquilo que aconteceu anteriormente, para que seja possível alocar valores e recursos financeiros para possa o parque escolar ser renovado, pois existem escolas completamente obsoletas.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era importante analisar e efetuar estudos para poder haver da parte do município uma ideia clara e objetiva das necessidades, quer na área da educação quer noutras áreas. Disse que há um longo caminho a percorrer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, julga que o PS não está a agir em consciência e com toda a responsabilidade que a matéria exige. Disse que a caracterização que foi apresentada e o lapso de tempo para a respetiva análise de trinta dias, foi de facto curta e não foi suficiente para um estudo aprofundado para uma devida pronúncia. Perante a dúvida deve-se pedir esclarecimentos, e foi o que este município fez. Como exemplo, mencionou os acordos interadministrativos e acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia deste concelho, onde todos os cenários foram analisados ao pormenor e devidamente estudados em conjunto. Concorda com a intervenção do vereador Manuel Pires, onde é mencionado que o município deve-se preparar convenientemente para que no limite em 2021, estar devidamente preparado para aceitar a transferência de competências. Primeiro haver um esclarecimento sobre todas as matérias e a segunda fase, terá a ver com os recursos financeiros disponíveis para o efeito. Se a câmara estará em condições depois de ter conhecimento perfeito das próprias atribuições, se efetivamente estará em condições financeiras de as concretizar. Daí a posição mais responsável nesta matéria, será continuar a questionar sobre todas as questões, e dúvidas para depois poder aferir as condições financeiras para o seu desenvolvimento. Na sequência fez um apelo ao PS para no limite se abster nessa matéria.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, concluiu a sua intervenção dizendo, que após os esclarecimentos pretendidos estaremos mais aptos e com mais capacidade para podermos então ter dados concretos sobre esta matéria.



Município do Seixal Câmara Municipal

nh
Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu uma breve nota para justificar o sentido de voto do PS, dizendo que a situação não se trata de politiquices, nem de aproveitamento político. Estão aqui para votar sempre em prol do melhor para a população do Seixal. Disse que não têm dados concretos que lhes permitam chegar à conclusão que esta situação vá ou não favorecer o município, adiantou que, seria mais fácil se houvesse um envolvimento do PS nesta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu a algumas alterações ao documento/parecer de pronúncia de não aceitação da transferências com o pedido de esclarecimentos e dúvidas.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, face às explicações dadas e à falta de elementos o PS abstém-se neste ponto.

4.Deliberação nº 105/2019 – CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA, O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO PILOTO DE COBERTURA INTEGRAL DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE NOVA GERAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 862-PCM/2019 DE 30 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência.

"Considerando o Convite da Altice Portugal, datado de 24.04.2019 e remetido pela Direção de Coordenação Institucional Corporativa e Comunicação, mediante solicitação do Presidente Executivo, o Senhor Engenheiro Alexandre Fonseca, para a cerimónia de apresentação do projeto de cobertura integral de rede de fibra óptica;

Considerando que a referida cerimónia integra uma intervenção do signatário, bem como a assinatura de um protocolo/partneria de investimento da Altice Portugal no território da freguesia de Corroios, objeto de um projeto piloto, a ter lugar no dia 30 de abril de 2019, pelas 12.00 horas, em Lisboa;

Considerando a necessidade de o Município do Seixal honrar esse convite e formalizar essa parceria através da aprovação da minuta do protocolo de colaboração;

Na impossibilidade de conjugar os objetivos com a necessária deliberação da câmara municipal; Não se tendo revelado possível, entretanto, reunir extraordinariamente a câmara municipal, nos termos e para efeitos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e que vigora com a Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, e de modo a permitir o desenvolvimento de todo o procedimento, urgente na sua génese e propósitos, foi aprovada a minuta, condicionada a ratificação em reunião ordinária da câmara municipal.

Assim, a necessidade de o Município do Seixal formalizar esse protocolo, através da aprovação da minuta do mesmo, em tempo útil, foi determinante para a prolação do despacho nº 862-PCM/2019 de 30 de abril

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 862-PCM/2019 de 30 de abril – 2019.05.08 – anexo nº 197/2016.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre este ponto adiantou que se trata de um Protocolo de colaboração celebrado entre a Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Corroios, no âmbito da implementação de um projeto piloto de



7^ot 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

cobertura integral de rede de fibra óptica de nova geração. Disse que ficou bastante satisfeito, sempre em prol da população.

5.Deliberação nº 106/2019 – CMS - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA CHAIMITE ENTRE O EXÉRCITO E A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

"A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e de afirmação da soberania e independência nacionais.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas, logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional, pondo fim a 48 anos de ditadura fascista, restituindo a liberdade aos portugueses.

A Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações, sendo uma das mais relevantes conquistas a consagração do Poder Local Democrático.

De entre as suas inúmeras competências, as Autarquias promovem a valorização dos arranjos exteriores e a requalificação dos espaços públicos do seu território. A título de exemplos recentes, destacar que este Município inaugurou, a 1 de maio, um elemento escultórico em homenagem aos Sinistrados do Trabalho, e a 25 de abril, um elemento escultórico em homenagem aos operários vidreiros, ambos colocados em rotundas de importantes artérias do Concelho, em reconhecimento e evocação da sua memória coletiva e das tradições do Seixal, das suas Freguesias e das suas Gentes.

Pretendendo o Município erigir mais um monumento de homenagem ao 25 de Abril de 1974, endereçou ofício a Sua Exceléncia o General Chefe do Estado-Maior do Exército, solicitando a cedência de uma viatura Chaimite, de incomensurável valor e significado, para colocação numa rotunda a ser construída na Avenida 1.º de Maio, em concreto, na ligação com a Rua Movimento das Forças Armadas, em Amora, pedido este que foi anuído, carecendo, para formalização, de assinatura de protocolo.

Com base neste enquadramento, proponho, considerando o disposto nas alíneas c) e e) do n.º 2 do art. 23º e da alínea t) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de Protocolo de Cedência de Viatura Chaimite entre o Exército Português e a Câmara Municipal do Seixal.

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA CHAIMITE ENTRE O EXÉRCITO E A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

1. Preâmbulo

Considerando que:

- a. A Viatura militar Chaimite V200, fabricada em Portugal, é portadora de uma carga emocional e simbólica, por se encontrar ligada à recente história de Portugal, tanto na Guerra do Ultramar como no 25 de Abril, e, mais recentemente, em Operações de Apoio à Paz na Bósnia e no Kosovo;
- b. Tendo as viaturas Chaimite atingiram o fim do seu ciclo de vida, por Despacho de 26 de setembro de 2016 de Sua Exceléncia o General Chefe de Estado-Maior do Exército, foi autorizada a cedência destas viaturas, já classificadas como não economicamente reparáveis, a municípios e organismos que as viessem a solicitar, para exposição ou integração em monumentos aos antigos combatentes;
- c. A Câmara Municipal do Seixal solicitou a cedência temporária de uma viatura Chaimite V200, pertencente ao lote de viaturas aprovadas para exposição, a fim de ser exibida ao público, na Avenida Primeiro de Maio na Amora, concelho do Seixal.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

2. Identificação das partes

Assim, entre:

- a. O EXÉRCITO PORTUGUÊS, como Primeiro Outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Brigadeiro-General, Diretor de Material e Transportes, Luís António Morgado Baptista, cujos poderes de representação lhe foram conferidos por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército;
E
- b. O MUNICÍPIO DO SEIXAL, como Segundo Outorgante e representado neste ato pelo(a) _____ (Título). _____ (Nome) na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de _____, o(a) qual tem poderes para outorgar o presente acordo, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de _____ de _____ de 20____.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1^a

Objeto

O presente protocolo tem por objeto regular a cedência pelo Exército, a título precário e temporário, com tempo incerto ao Município do Seixal, de uma viatura Chaimite V200, para exposição naquele organismo, nas condições previstas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2^a

Obrigações do Exército Português

O Exército compromete-se a:

- a. Ceder a viatura Chaimite V200, com a matrícula MX-57-51, do lote de viaturas aprovado para exposição, previamente escolhida pela Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, e aceite pelo Segundo Outorgante;
- a. Preparar a viatura para exposição nas suas oficinas, (desmilitarização, trabalhos de restauro e melhoramento);
- b. Certificar-se da constante preservação da viatura cedida, fazendo visitas ao local da exposição, por forma a garantir a digna apresentação pública da mesma e a sua segurança;
- c. Comunicar ao Segundo Outorgante as anomalias encontradas e estabelecer um prazo para que as mesmas sejam sanadas.

Cláusula 3^a

Obrigações do Município do Seixal

O Município do Seixal obriga-se a:

- a. Aceitar a posse precária e temporária, com termo incerto, da viatura Chaimite V200, com a matrícula MX-57-51;
- b. Assegurar que a viatura é exposta em local de destaque, num monumento edificado, na Avenida Primeiro de Maio na Amora, concelho do Seixal, salvaguardada de ações que ponham em causa a segurança da mesma e prevenindo atos de vandalismo;
- c. Garantir que a viatura obrigatoriamente manteria preservada a sua configuração original, nomeadamente pintura, pneus, óticas, entre outros aspetos e não é alvo de alterações/transformações, sem a prévia anuência do Primeiro Outorgante;
- d. Manter a viatura com apresentação exterior cuidada (sem pontos de ferrugem, pintura esbatida, pneus degradados e sem faltas de partes que constituem a viatura), com o acesso ao interior interdito a intrusos;
- e. Instituir um programa de manutenção, que garanta pelo menos, uma intervenção anual que vise a preservação da viatura, de molde a que esta mantenha o aspetto que possuía no ato de entrega;
- f. Garantir que a viatura não é utilizada para outros fins que não os indicados no presente protocolo;



75 + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

- g. Devolver a viatura ao Exército Português, se a mesma deixar de ter interesse para a utilização prevista no presente protocolo;
- h. Assumir todos os danos causados na viatura, enquanto à sua guarda, independentemente dos factos que estejam na sua origem;

Cláusula 4^a Encargos financeiros

1. Os encargos atribuídos à preparação da viatura para cedência, são suportados pelo Primeiro Outorgante;
2. Os encargos com o transporte para o local da exposição, bem como todos e quaisquer encargos subsequentes serão assegurados pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 5^a Prazo de vigência

O presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura, e vigora por tempo indeterminado.

Cláusula 6^a Resolução e Denúncia

1. O presente protocolo pode ser resolvido pelo Primeiro Outorgante quando se verifique o incumprimento de qualquer das obrigações do Segundo Outorgante, previstas no mesmo;
2. Ocorrendo a situação prevista no número anterior, o Exército terá direito a uma indemnização em valor correspondente ao das despesas necessárias para a recuperação da viatura e à respetiva manutenção e reequipamento;
3. O presente protocolo pode ser resolvido, a todo o tempo, por acordo das partes;
4. Qualquer dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, devendo, para esse efeito comunicar a intenção de denúncia ao outro outorgante, com a antecedência mínima de:
 - a. 30 (trinta) dias, mediante carta registada, se for do interesse do Município, sendo o Exército resarcido nos termos previstos no nº 2;
 - b. 5 (cinco) dias, por qualquer meio escrito, se a denúncia for motivada por razões de interesse público militar;
5. No caso previsto na da alínea b) do número anterior, não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante.

Cláusula 8^a Interpretação

As dúvidas, lacunas ou casos omissos resultantes do presente protocolo, serão solucionadas mediante acordo entre as partes.

Feito em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, no dia ... de 20

Pelo 1º Outorgante

Pelo 2º Outorgante

Bgen Luís António Morgado Baptista

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



26/0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, trata-se de um Protocolo de cedência de viatura Chaimite entre o Exército e a Câmara Municipal do Seixal.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que o 25 de Abril continua a ser uma marca, o cravo também. E um Chaimite não concorda, antes um símbolo ao corticeiro, por forma a homenagear.

6.Deliberação nº 107/2019 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Presidência.

1. Considerando que a 30 de Setembro de 2019 termina o contrato em vigor, referente à prestação de serviços na área de seguros, propõem-se a abertura de Concurso Público para a prestação de serviços na área de seguros, com a correspondente publicação no J.O.U.E. para o prazo de dois anos.
2. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos do artº 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.
3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 2.043.275,90 €, (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e noventa centavos) a satisfazer pela dotação das rubricas das grandes opções do plano referidas no mapa infra e de acordo com a repartição de encargos indicada:

LOTE	DESCRIPÇÃO	GOP	2019	2020	2021	TOTAL
			4º TRIM 2019 e 1º DE 2020	2º, 3º e 4º TRIM DE 2020 e 1º TRIM 2021	2º E 3º TRIM DE 2021	
I	a) Seguros Acidentes de Trabalho	01 005 2018/5014-1	307 823,10	615 648,20	307 823,10	1 231 292,40
	b) Seguros Multiriscos					
	c) Seguro Máquinas e/ou Equipamento Elétrónico					
	d) Seguros Mercadorias Transportadas		27 805,53	55 211,07	27 805,53	110 422,13
	e) Seguro Marítimo Cascos					
II	a) Seguros Acidentes Pessoais	01 005 2018/5014-2				
	b) Seguros Automóvel					
	c) Seguro Roubo					
	d) Seguro de Responsabilidade Civil Extracонтрактual		175 390,34	350 780,69	175 390,34	701 661,37
	e) Seguro Responsabilidade Civil – Parques estacionamento					
	TOTAL		510 816,86	1 021 637,95	510 816,86	2 043 275,90

O preço base foi calculado com base nos valores do anterior procedimento no entanto o mesmo foi incrementado derivado aos seguintes fatores:

- Aumento do capital de edifícios
- Aumentos da massa salarial
- Aumento da frota Automóvel
- Elevada taxa de sinistralidade do Município

4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do



an + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção do concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do artº 20º do CCP.

5. Propõem-se ainda a aprovação das peças em anexo, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas, anuncio e respetivos anexos.

6. Propõe-se, nos termos do disposto do artº 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:

Avaliação do preço.

7. Propõe-se que, nos termos do artigo 46.º A do CCP, o procedimento seja constituído pelos seguintes lotes:

Lote I – 1.341.714,53 € (Período de dois anos)

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Multiriscos;
- c) Seguro Máquinas e/ ou Equipamento Eletrónico.
- d) Seguros Mercadorias Transportadas
- e) Seguro Marítimo Cascos;

Lote II – 701.561,37 € (Período de dois anos)

- a) Seguro de Acidentes Pessoais;
- b) Seguro Automóvel;
- c) Seguro Roubo.
- d) Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual;
- e) Seguro Responsabilidade Civil – Parques estacionamento;

8. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- Presidente do Júri: Dr. José João Faias, Chefe da DPOGF;
- 1º Vocal: Eng.º Jorge Didelet, Diretor DOEEP;
- 2º Vocal: Dr. Carlos Mateus, Diretor do DAGMA;
- 3º Vocal: Dra. Isabel Costa, Chefe DD;
- 4º Vocal: Dra. Manuela Oliveira Chefe da DRH ;
- 1º Suplente: Dr. José Vieira, Técnico Superior;
- 2º Suplente: Dra. Carla Pereira, Técnica Superior.
- 3º Suplente: Fernanda Serafim – Assistente Técnica
- 4º Suplente: Ana Sofia Santos - Assistente Técnica

8.1. Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

9. Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º A do CCP seja nomeado José João Faias como gestor do contrato.

Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeado Sofia Santos como representante da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – PROP: LOTEII/APRC/2019 – 2019.05.08 anexo nº 202/2016.



75 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

- Informação de cabimento – PROP: LOTEI/MULTI/2019 – 2019.05.08 anexo nº 201/2016.
- Informação de cabimento – PROP: LOTEI/AC_TR/2019 – 2019.05.08 anexo nº 200/2016.
- Informação da DPOGEF – 2019.04.23 anexo nº 199/2016.
- Informação da DPOGEF – 2019.04.18 anexo nº 198/2016.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação nº 108/2019 – CMS - HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PONTA DOS CORVOS. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Presidência.

"Considerando que o prazo legal da cessão da exploração do Bar da Ponta dos Corvos, expira no próximo dia 13 de junho de 2019 e que temos vindo a registar um aumento do fluxo de visitantes na área da Ponta dos Corvos, considera-se importante continuar a disponibilizar as condições mínimas e necessárias a quem dela pretenda usufruir.

Nestes termos, proponho que este órgão delibere aprovar a abertura de procedimento da hasta pública para a cessão da exploração do Bar da Ponta dos Corvos, nos seguintes termos:

- . Hasta pública por licitação, com valor base de 650€00, por mês;
- . Ato público no dia 28 de maio de 2019, nos serviços centrais da C.M.S.;
- . Publicitação dos resultados no dia 29 de maio, até às 17:00 horas;
- . Prazo da cessão será de 12 meses, podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, por igual período, até ao limite de duas renovações;
- . Comissão de hasta pública, composta por:

Membros Efetivos

Arqtº Carla Russo
Dr. Fernando Castilho
Arqt. Frederico Barbosa

Membros Suplentes

Dra. Margarida Nunes
Dra. Maria João Ruas

Nos termos do regulamento anexo e das alíneas g) e h) do nº1 do artº 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizada pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, para a cessão de exploração dos referidos espaços, não lhe podendo ser dado outro uso.



25 + Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

PROPOSTA DE REGULAMENTO

Hasta Pública

Cessão da Exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos

Artigo 1.º OBJECTO

O presente regulamento visa definir as regras para a Cessão do Bar da Praia da Ponta dos Corvos.

Artigo 2.º LOCALIZAÇÃO

O equipamento a ceder situa-se na Ponta dos Corvos, Concelho do Seixal, em zona de domínio privado municipal, conforme planta de localização (Anexo 1).

Artigo 3.º BASE DE LICITAÇÃO

650€/mês, a que acresce o IVA.

Artigo 4.º CONCORRENTES

Só serão admitidas ao ato de arrematação da hasta pública pessoas singulares ou coletivas (podendo fazer-se representar através de procuração ou credencial), que não estejam em dívida para com o Município.

Artigo 5.º PRAZO DA CESSÃO

A cessão produzirá efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019 e será celebrada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por acordo entre as partes, por igual período, até ao limite de duas renovações.

Artigo 6.º CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO

O critério de adjudicação será o valor de licitação mais elevado.

Artigo 7.º PUBLICITAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública é publicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, sobre a data do ato público, através de afixação de editais nos locais públicos do costume e ainda no site da Câmara Municipal do Seixal (<http://www.cm-seixal.pt>)

Artigo 8.º APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A apresentação da candidatura é realizada até ao dia 24 de maio de 2019, dirigida à Câmara Municipal do Seixal, sítia Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo o nome do candidato e a indicação "Proposta para Cessão da Exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos" (Anexo 2).

Artigo 9.º ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

- O ato público de abertura das propostas terá lugar no dia 28 de maio de 2019, perante a comissão de hasta pública, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, com início pelas



7nt 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

10:00 horas em sessão pública, podendo assistir e participar os candidatos munidos do recibo de entrega de candidatura e do respetivo documento de identificação.

- Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
- Não serão admitidos lanços de valor inferior a €50,00 (cinquenta euros) da base de licitação fixada.
- A licitação termina quando o presidente da comissão (ou a quem ele delegar), tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

Artigo 10.º PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Até às 17h do dia 29 de maio de 2019 será afixada, depois de aprovada por despacho do Presidente e publicitada mediante edital para o efeito de audiência prévia dos interessados, a ata com o resultado final com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da classificação.

Artigo 11.º RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações são dirigidas ao presidente da câmara municipal e apresentadas no prazo de 8 dias úteis, o qual decidirá em definitivo.

Artigo 12.º DEVERES DO CESSIONÁRIO

- 1.Fica vedado ao cessionário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder terceiros, a qualquer título, o uso do espaço objeto da cessão, sob pena de constituir fundamento de resolução do contrato por iniciativa da entidade concedente.
- 2.O cessionário deverá manter em permanente estado de bom funcionamento, conservação e segurança o equipamento concessionado.
- 3.Fica a cargo do cessionário cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração do equipamento concessionado.
4. Fica a cargo do cessionário a responsabilidade por celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos de abastecimento de água e eletricidade, respondendo pelos custos dos fornecimentos.

Artigo 13.º MODO DE PAGAMENTO

1.O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública deverá depositar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, o valor correspondente a 20% do valor da adjudicação, sendo que o restante deverá ser pago em mensalidades iguais e sucessivas, repartidas pelos meses de duração da cessão, que se vencem no final de cada mês.

Artigo 14.º SEGUROS

1.Destinado a assegurar o cumprimento da sua obrigação, o adjudicatário celebrará com entidade seguradora contrato de seguro adequado, nomeadamente seguro de responsabilidade civil para cobertura de danos materiais e morais que, eventualmente, possam ser causados a terceiros pelo exercício da atividade, ou com a mesma relacionada. Deverá subscrever apólice de seguro que cubra todos os riscos de funcionamento dos equipamentos implantados na área da concessão, incluindo incêndio, roubo e destruição de bens.



an^t Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Artigo 15.^º ENCARGOS ENVOLVIDOS

Todos os encargos decorrentes desta cessão são da responsabilidade do cessionário.

Artigo 16.^º RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Constituem causa de resolução do contrato opor iniciativa da entidade cedente para além das situações anteriormente previstas, os seguintes factos: o cessionário não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, nos equipamentos municipais e se recusar a indemnizar a entidade cedente das despesas realizadas com a reparação desses danos, o cessionário violar os deveres que lhe são impostos pelo contrato e, depois de notificado para o efeito, não cumprir, no prazo que lhe tenha sido fixado, as obrigações daí emergentes.

Artigo 17.^º CESSAÇÃO DO CONTRATO

Com a cessação dos efeitos do contrato, por qualquer motivo, o cessionário obriga-se a restituir o espaço concedido limpo e desimpedido de quaisquer equipamentos que aí tenha colocado, respondendo no estado em que se encontrava anteriormente ao início da cessão.

Artigo 18.^º PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

É delegada na comissão de hasta pública a prestação de esclarecimentos aos concorrentes.

Artigo 19.^º DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO

Em tudo o mais, não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis, ou por deliberação do Órgão Executivo.

Artigo 20.^º COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA

A análise das propostas será efetuada por uma comissão de hasta pública composta por:

Membros Efetivos

Arqtº Carla Russo
Dr. Fernando Castilho
Arqt. Frederico Barbosa

Membros Suplentes

Dra. Margarida Nunes
Dra. Maria João Ruas



nat Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

ANEXO 1





74+ Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

ANEXO 2

FORMATO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1 - (1), titular do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº , emitido pelo Arquivo de , emitido em , residente em , na qualidade de representante legal de (2), apresenta proposta para a Hasta Pública para a Cessão da Exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos.

2 - Propõe o valor de(3), correspondente ao valor de adjudicação da cessão da exploração do Bar da Praia da Ponta dos Corvos.

3 - Declara, sob compromisso de honra, quem em nome próprio ou em representação:

a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas à Câmara Municipal do Seixal.

4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação.

5 - O adjudicatário deve apresentar, os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o estado Português, e a Segurança Social, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da adjudicação provisória.

6 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos dos números anteriores, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação da cedência.

Data

Assinatura

(1) Identificação do concorrente pessoa singular ou representante legal se se tratar de pessoa coletiva.
(2) Aplicável a pessoas coletivas.
(3) valor mensal.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que era uma língua de terá bastante apetecida por várias cabeças. Adiantou que seria importante haver outras ideias para o local, mencionou os bares que têm vindo a surgir pela baía. Haver uma intervenção de fundo para que aquela estrutura tenha uma melhor apresentação, até porque não está nas melhores condições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concordou com a intervenção, dizendo que neste momento estamos num período de transição e que num futuro próximo haverá alterações que permitirá a valorização turística e de lazer. Disse que tentaremos ter melhores opções.



sent 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

8.Deliberação n.º 109/2019 – CMS – FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS. APOIO À PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 23425 de 24 de abril de 2019, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) para apoio à participação na Feira de Projetos Educativos, no âmbito do PEM 2018/2019, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para as escolas e agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a dinamização das atividades educativas na feira, propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 203/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo Reis Silveira – anexo n.º 204/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 205/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas EB 2,3 Dr. Augusto Louro – anexo n.º 206/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 207/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 208/2019
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 209/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 210/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.04.24 – anexo n.º 211/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/184/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 212/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/4894/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 213/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/15535/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 214/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/15507/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 215/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/16152/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 216/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/16603/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 217/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/16301/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 218/2019.
- Informação de compromisso PRP:24320/EJ/16240/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 219/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que ocorrerá a partir de dia 13 de maio e terminará a dia 18 de maio. E decorrerá na zona ribeirinha de Amora. Esta feira está integrada no plano educativo



7/7
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

municipal. Assume-se como um momento de grande partilha entre a comunidade escolar. Convidou todos os presentes a participar.

9.Deliberação n.º 110/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DO “CENTRO INTERNACIONAL DE MEDALHA CONTEMPORÂNEA”. PROCESSO N.º 09/P/2017. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

“Considerando a necessidade de executar a empreitada designada por “Centro Internacional Medalha Contemporânea”, devido ao facto de o anterior procedimento ter ficado deserto e proposta, assiste no âmbito do art. 24º ponto 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos ao dono de obra iniciar novo procedimento e atendendo que não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no art. 36º do CCP e nos termos do art. 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de € 169.467,00 (Cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica n.º 04.006.2018/48 das grandes opções do plano 2018.

O preço base foi aferido atendendo, à estimativa orçamental com referência a preços de mercado elaborada pelo Sector de Medição e Orçamento da CMSeixal e pelas regras de medição e fichas de rendimento do LNEC.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto nos termos do art. 24º do ponto 1 da alínea a) do CCP. Este procedimento é feito na sequência do concurso público n.º 3/2018 “Empreitada do Centro Internacional Medalha Contemporânea” que ficou deserto, não tendo havido alterações substanciais às peças e não passou mais de 6 meses da data da apresentação das propostas do concurso público.
4. Propõe-se, nos termos do n.º 2 do art. 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.
5. Propõe-se, nos termos do disposto do art. 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:
 - Avaliação do preço ou custo.
6. Relativamente à tramitação procedural, propõe-se que:
 - 6.1. Sejam convidadas as seguintes entidades: tendo-se verificado que os convites não violam os limites previstos no n.º 2 e no n.º 5 do art. 113º do CCP.
 - a) TopCofra, Construções, Lda.
7. Propõe-se a designação do seguinte júri:
 - a) Jorge Didelet (presidente);
 - b) Raúl Lima (vogal efetivo);
 - c) Sónia Silva (vogal efetivo);
 - d) João Santos (vogal suplente);
 - e) Pedro Araújo (vogal suplente).
- 7.1. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Raul Lima.
- 7.2. Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do art. 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.
8. Propõe-se que, nos termos do art. 290º A do CCP seja nomeado o Eng.º João Santos como gestor do contrato e Coordenador de Segurança da empreitada, e o técnico de fiscalização o ATAE Jorge Silveira.
9. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeado a Dr.ª Carla Oliveira como representante da entidade



25+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

10. O contrato escrito é exigível nos termos do disposto no n.º 1 do art. 94º do CCP. O Referido processo tem cabimento, conforme documento em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: 09/P/2017/2019 – 2019.05.02 – anexo n.º 220/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização

Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação nº 111/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO “PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE”. PROCESSO Nº 05/p/2019. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“Com base na informação de 30/04/2019 da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade propõe-se:

1 - Ao abrigo do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o disposto nos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a deliberação favorável para inicio do procedimento por Concurso Público da Empreitada do "Parque Metropolitano da Biodiversidade", considerando a necessidade de executar a referida empreitada de modo a dar uma resposta á população nas áreas do lazer e ambiente e, pelo facto do município não dispor de meios técnicos e humanos especializados para a execução desta infraestrutura,

2 - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 280.225,31 € (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica 11.001.2018/129 das grandes opções do plano, com a seguinte repartição de encargos:

2019: 80.000,00€ (oitenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2020: 200.225,31€ (duzentos mil, duzentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço base foi calculado a partir de um trabalho de medições e orçamentação, elaborado por medidor orçamentista em articulação com o projetista, em que se obtiveram os preços simples dos materiais através das Fichas de Rendimentos do LNEC -Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Relativamente às Especialidades (Eletrociadade, Telecomunicações e Segurança Contra Incêndio do edifício), estas foram realizadas por um gabinete projetista da especialidade, tendo sido apresentado um orçamento e incluído na empreitada,

Em relação ao preço base do procedimento, importa ainda referir que, este apresenta-se superior ao verificado no primeiro concurso público, que ficou deserto, devido à necessidade de se proceder a alterações no projeto e à atualização dos preços no mercado,

-Prazo de Execução é de 300 (trezentos) dias, a contar da data de Consignação,

3 - Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de um concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP.



75+

Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

4 - Propõe-se, nos termos do disposto da alínea c) do nº 1 do artigo 40º do CCP, a aprovação do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD), Plano de Segurança em Saúde (PSS), Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Anúncio.

5 - Propõe-se, nos termos do disposto da alínea b) do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:

- Avaliação do preço.

6 - Propõe-se a designação do seguinte júri (artigo 67.º do CCP):

- Arqt. Carla Jardim (Presidente);
- Eng. Jorge Didelet (vogal efetivo e substitui o Presidente do júri) –
- Eng. Sónia Silva (vogal efetivo)
- Arqt. Susana Noronha (vogal suplente)
- Sofia Santos (vogal suplente)

6.1. Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída pelo vogal Eng.º Jorge Didelet.

6.2. Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

7. Propõe-se que, nos termos do artigo 290º - A do CCP, seja nomeado como gestor do contrato o Engº João Santos.

8. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que, seja nomeada a Ana Sofia Santos como representante da entidade competente para a decisão de contratar na refenda plataforma, consubstanciando-se a sua função em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da D.P.T.M. - anexo nº 221/2019.
- Informação de cabimento – anexo nº 222/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 112/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF71, PINHAL DO GENERAL. EXECUÇÃO DA DELIBERAÇÃO N° 150/2018-CMS DE 30 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Planeamento e Mobilidade

"Por deliberação nº 150/2018-CMS de 30/05/2018 da Câmara Municipal foi aprovada a proposta de Protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Administração Conjunta da AUGI FF 71 - Pinhal do General, no valor € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros).

Face a esta aprovação e para que seja possível proceder ao pagamento do montante do apoio financeiro, foi esta verba devidamente cabimentada pela Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, pelo que se submete à aprovação da Câmara Municipal o pagamento no valor € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 02/080701, de modo a constituir compromisso financeiro.



Município do Seixal Câmara Municipal

76+
Q

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 222-A/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 113/2019 – CMS – REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

1. A elaboração e o subsequente procedimento administrativo de aprovação do Regulamento de Taxas do Município do Seixal decorreram nos anos de 2014 e 2015, tendo entrado em vigor no dia 23 de junho de 2015;
2. Este regulamento municipal visou unificar as taxas municipais dispersas pelos inúmeros regulamentos, de forma a criar um texto uno e coeso, que garantisse que os montantes cobrados a título de taxas fossem adequados, necessários e proporcionais e que os procedimentos adjacentes estejam uniformizados;
3. A praxis revelou uma excessiva onerosidade para o particular da taxa devida pela junção de elementos a procedimentos existentes;
4. O custo da atividade municipal para determinação do valor da taxa devida pela junção de elementos a procedimentos existentes é compatível com a otimização do princípio da prossecução do interesse público local;

Proponho:

1 - A aprovação do projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 142º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, para, após procedimento de consulta pública, o submeter à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para a aprovação de regulamentos com eficácia externa do município, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do citado diploma legal.

2 -A publicação do projeto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal na 2ª série do Diário da República, nos termos e para os efeitos do artigo 99º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal NOTA JUSTIFICATIVA

O Regulamento de Taxas do Município do Seixal foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, em 8 de junho de 2015.



747 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

O emprego da Tabela de Taxas vigente revelou a premência da 1.ª alteração ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, em resultado da necessidade de garantir que os montantes cobrados a título de taxas sejam adequados, necessários e proporcionais aos procedimentos adjacentes.

Neste contexto, foi introduzida uma modificação à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, mantendo-se o apuramento do custo da atividade municipal para determinação do valor das taxas municipais aprovado.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 97º a 101º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea g), do nº 1 do artigo 25º e alínea k), do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara Municipal do Seixal apresenta o presente “Projeto de 1.ª Alteração ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal”, com vista à sua apreciação pública e à posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal do Seixal.

RTMS – Regulamento de Taxas do Município do Seixal

Artigo 1.º

Alteração à Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal

É alterado o N.º 15 – Assuntos Administrativos do Capítulo VI – Urbanismo da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, que passa a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI Urbanismo

N.º 15 - Assuntos Administrativos

Descrição	Taxa
1 – Junção de elementos a procedimentos existentes	5,83 €

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 114/2019 – CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE RECURSOS HUMANOS), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

Considerando que:

- Pela deliberação n.º 450/2017, de 7 de dezembro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs



76+
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 27/XII/2017, de 18 de dezembro, tendo, este último, sido alterado pelas deliberações n.º 2/XII/2018, de 30 de janeiro, n.º 31/XII/2018, de 29 de agosto, n.º 44/XII/2018, de 9 de novembro e n.º 10/XII/2019, de 25 de fevereiro.

2. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);

3. O disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, determina que, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, em situações devidamente fundamentadas, possa ser autorizado o recrutamento excepcional de pessoal sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

4. Verificados que estão os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a saber:

- Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;
- Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade.

E, ainda, que:

- Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- Encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- Encontram-se cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Considerando, ainda, que:

- a) O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme o previsto no artigo 55.º, n.º 1, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, resulta da informação do respetivo serviço, que se anexa à presente proposta e que se dá aqui por reproduzida;
- c) A despesa relativa a 2019 inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, de acordo com a aprovação na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro, da Deliberação AM n.º 10/XII/2019, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal através da Deliberação da n.º 42/2019, de 13 de fevereiro, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;
- d) O recurso a recrutamento externo se justifica pelo facto de se ter constado que, em regra, não tem sido possível a ocupação da totalidade dos postos de trabalho colocados a concurso restrito aos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou através de mobilidade interna.

Mais se acrescenta que, no que respeita à verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade não é possível a consulta à Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), uma vez que ainda não se encontra constituída nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Neste sentido se pronunciou a



nº 10
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, e onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";

- e) Os recrutamentos propostos não põem em causa o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- f) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo.

Proponho:

Que, no âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o ano de 2018 e ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º, n.º 1, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, 30.º, n.º 1 e 4.º da LTFP, com a redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, artigos 4.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do regime constante da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de recursos humanos), a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para 2018, e a que poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como o recurso à reserva de recrutamento se, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da DRH – anexo nº 223/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que em relação ao ponto 12, finalmente foi revogada a taxa, tanto falada nestas reuniões pelo BE.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que em relação ao ponto 11, é uma repetição de um protocolo que já tinha vindo à câmara, disse que no Pinhal do General existem outras necessidades, e que provavelmente a população gostaria de verem resolvidas. Daí votarem contra, tal como o fizeram anteriormente. Em relação ao ponto 12, adiantou que o PS terá uma cota parte, uma vez que já foi um assunto discutido por esta força política, congratulando-se pela sua alteração.

14.Deliberação nº 115/2019 – CMS - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE MÁQUINAS TIPOGRÁFICAS PARA INTEGRAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Cultura e Património.

"Considerando que o conjunto de onze máquinas antigas de tipografia, abrangendo diversas cronologias, tipologias e funções no âmbito das artes tipográficas, constitui um conjunto de significativa importância histórica e tecnológica. Considerando que a incorporação destes bens no



Município do Seixal Câmara Municipal

N

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

acervo museológico municipal complementa e enriquece a coleção existente e que os mesmos poderão ser rentabilizados, Junto de diversos públicos, no âmbito da atividade da extensão do Ecomuseu Municipal no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal. Considerando que o doador reconhece o Ecomuseu Municipal como entidade museológica idónea e reconhecida pelo seu trabalho na área do património técnico e industrial. Proponho, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que a Câmara Municipal do Seixal, delibere o seguinte:

Aceitar a doação de um conjunto de onze máquinas antigas de tipografia no acervo museológico municipal.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Património Histórico e Cultural
Manuel Pires de Andrade Pereira"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que era uma doação de máquinas tipográficas de extrema importância para a extensão do ecomuseu e da tipografia.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que era bastante importante esta doação. Disse no entanto que deve haver outras peças por ai, que dignificassem o nosso património histórico. Deve haver uma história do concelho do seixal que todos gostaríamos de saber. E na sua opinião não será dando enfase a onze máquinas destas que o Seixal ficará mais rico.

O Senhor Vereador Manuel Pires, respondeu dizendo que essa doação foi importante, e não se disse que o outro património não o é. Foi uma doação que este município aceitou porque efetivamente faz sentido.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 45 minutos do dia 8 de maio de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

an + ?

Ata nº 10/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de maio de 2019

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



76 + 0

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 10
PRESIDÊNCIA	- 17
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 32
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 33
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 34
PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- 39
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 40

.../...